

**RESOLUÇÃO nº 004 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 04 de fevereiro de 2021.**

*Homologa a alteração na Matriz nº 05 do Curso  
de Educação Física – Licenciatura, da  
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 001/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04 (quatro) de fevereiro de 2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a alteração na Matriz nº 05 do Curso de Educação Física – Licenciatura, da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 04 de fevereiro de 2021.



**Prof. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020